

PORTARIA Nº 280 DE 20 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015246/2010-03,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.674.583/0011-61, situada no Município de Jaraguá do Sul – SC, na Rua Emmerich Ruysam, 55 - Vila Nova, CEP 89.259-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaraguá do Sul, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Itajaí, Luis Alves, Barra Velha, São João do Itaperiú, Balneário Piçarras, Penha, Camboriú, Itapema, Tijucas, Bombinhas, Canelinhas e Porto Belo no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA